EMENDA

TIPO E NÚMERO:
Aditiva Nº 01

AUTORIA:
Maviael Xavier Leite

PROPOSIÇÃO EMENDADO:

PLOE 06/2023	Insere o anexo IV e altera o art. 9º e os anexos II e III da Lei Municipal Nº 1.616, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal.

TEXTO DA EMENDA:

Art. 4º-A Dá nova redação ao Art. 2º da Lei Municipal nº 1.616/2018:

> Art. 2º. A Guarda Civil Municipal será um órgão civil municipal de segurança pública que atuará de forma preventiva em espaços públicos ou em eventos de interesse público, e deverá atuar em colaboração com as instituições constitucionais de policiamento ostensivo e combate à criminalidade, como as polícias estaduais e federais;

Toritama, 15 de maio de 2023

Parlamentar